

1094 10 03 95

L E I Nº 4679/95
de 21 de fevereiro de 1995

Denomina a praça existente na Rua Heitor de Andrade, no Jardim das Indústrias, de **ELIZETE DOS SANTOS**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A praça existente entre a Rua Heitor de Andrade e Rua Registro, no Jardim das Indústrias, é denominada **ELIZETE DOS SANTOS**.

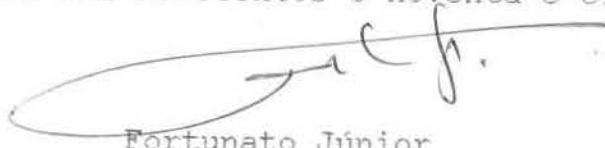
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Macedo Bastos)